



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 871/2018, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Cria conta de despesa e suplementa recursos por superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais que me são conferidas pelo art. 73 da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei Municipal nº 2.882/18;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a criar conta de despesa e suplementar recursos no valor de R\$ 21.200,00 (Vinte e um mil e duzentos reais) a seguir discriminado:


7 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 2 – Fundo da Saúde - Recursos Federais

10.301.0011.1012 – Aquisição de Equipamentos e Construção	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 18.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 3.200,00
Recurso 4521 - PMAQ	


Art. 2º - Os créditos referidos no art. 1º serão cobertos pelo superávit apurado no exercício anterior no recurso 4521 - PMAQ

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, em 25 de junho de 2018.


Vanderlei Markus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 25/06/2018


Ezequiel R. Althaus
Secretário Mun. da Administração.

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...³⁰ dias a contar de 25/06/2018